

Executivo 6

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2032

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2009

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que o Pregão Presencial nº 11/2009, para aquisição e montagem de arquivo deslizante e cadeiras giratórias, que seria realizado no dia 01/06/2009 foi suspenso por determinação da Presidência deste Tribunal, em função da necessidade de adequações técnicas no Termo de Referência.

Belém, 22 de maio de 2009.

José Rodolfo Leite Jucá-Pregoeiro

Adjudcação e Homologação do Pregão Presencial nº 07/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1976

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições; Adjudica e Homologa o resultado final, para efeitos legais, em favor da empresa COSTA & MENESES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA. - ME., vencedora do certame licitatório, Pregão Presencial nº. 07/2009-TCE-PA.

Belém, 18 de maio de 2009

Fernando Coutinho Jorge-Presidente

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 07/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2069

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 07/2009

ONDE SE LÊ: Belém, 19 de maio de 2009

Maria de Lourdes Lima de Oliveira - Presidente em exercício

LEIA-SE: Belém, 18 de maio de 2009

Fernando Coutinho Jorge - Presidente

PORTARIA Nº 23.208 DE 18 DE MAIO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 2050

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso XIX do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os artigos 41 e 42 da Lei 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, confere competência aos Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes para abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a indicação de recursos, por ato próprio de seus dirigentes; e

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 106.875,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para atender a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 1.906	6121	339035	106.875

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignadas no orçamento, conforme discriminação a seguir:

			R\$ 1,00
Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1222 4.782	0101	339014	106.875

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de maio de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE-Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2009.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1927

PORTARIA Nº.0321-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 25941 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/ **Destino:** MOJU, BARCARENA E TAILÂNDIA / **Período:** 18 à 21/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0322-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: LAZARO SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ARAÚJO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA / **Matrícula:** 3166-010 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MOJU, BARCARENA E TAILÂNDIA /PA / **Período:** 18 à 21/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0323-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 831-1 / **Nº. de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SANTA LUZIA DO PARÁ/PA / **Período:** 19, 22, 26 e 29/05/09 / **Objetivo:** REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0324-GP, DE 15 DE MAIO 2009,

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / **Cargo:** TÉCNICO ESPECIAL / **Matrícula:** 42720 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MOJU E BARCARENA/PA / **Período:** 18 A 21/05/09 / **Objetivo:** CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0325-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 6964-7 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** JURUTI/PA / **Período:** 19 à 20/05/09 / **Objetivo:** VISTORIAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE REDE DE INFORMÁTICA.

PORTARIA Nº.0326-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA COMARCA DE CAMETÁ / **Matrícula:** 60100 / **Nº. de Diárias:** 02 (duas) / **Origem:** CAMETÁ / **Destino:** LIMOIEIRO DO AJURU/PA / **Período:** 20 à 21/05/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0327-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: GILMAR PINTO UCHOA / **Cargo:** SERVIÇO EVENTUAL / **Matrícula:** 74162-4 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, PRAINHA e ALENQUER/PA / **Período:** 18 à 22/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0328-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: DENNIS SILVA CAMPOS / **Cargo:** SERVIÇO EVENTUAL / **Matrícula:** 74163-2 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, PRAINHA e ALENQUER/PA / **Período:** 18 à 22/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0329-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA / **Cargo:** JUÍZA DE DIREITO / **Matrícula:** 6024-0 / **Nº. de Diárias:** 01 (uma) / **Origem:** PARAUAPEBAS / **Destinos:** CANAÃ DOS CARAJÁS/PA / **Período:** 19 à 20/05/09 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.0330-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: MARIA RITA LIMA XAVIER / **Cargo:** CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR / **Matrícula:** 18821 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, ALENQUER e PRAINHA/PA / **Período:** 17 à 23/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL.

PORTARIA Nº.0331-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: ROSANGELA DE CASTRO CONTE LARANJEIRA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 1185-1 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, ALENQUER e PRAINHA/PA / **Período:** 17 à 23/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0332-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / **Cargo:** JUÍZ CORREGEDOR DAS COMARCAS DO INTERIOR / **Matrícula:** 800-1 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, ALENQUER e PRAINHA/PA / **Período:** 17 à 23/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0333-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: ELIAS SALOMÃO ABUFAIAD NETO / **Cargo:** AUXILIAR JUDIÁRIO / **Matrícula:** 6543-9 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, ALENQUER e PRAINHA/PA / **Período:** 17 à 23/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

PORTARIA Nº.0334-GP, DE 15 DE MAIO 2009.

Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 1368 / **Nº. de Diárias:** 6½ (seis e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destinos:** MONTE ALEGRE, ALENQUER e PRAINHA/PA / **Período:** 17 à 23/05/09 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1815
PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 9.106, DE 19/08/2008
PROCESSO Nº 200708683-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB

Assunto: Contrato

Interessado: Paulo Edson Furtado Pereira de Souza – (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Negar cadastro aos Contratos nºs 1114 a 1119, 1121 a 1123 e 1125/2006 (fls. 01/135), celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB e a Empresa F. Cardoso & CIA. Ltda. e Outros, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, para atendimento das necessidades da SESMA, em razão do não cumprimento das normas exigidas no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002 e Artigos nºs 27, 28, 29, 30 e 31, da Lei nº 8.666/93;

II – Comunicar esta decisão imediatamente à SESMA para que não haja prorrogação irregular do contrato. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.107, DE 19/08/2008

PROCESSO Nº 200700554-00

Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social –SEMDES/PMS

Assunto: Contrato nº 006/2006

Interessado: José Milton Arruda Sampaio – (Presidente da CPL – SEMDES)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 006/2006, de 22/12/2006, e o Termo Aditivo nº 001/2007, de 08/12/2007, celebrados entre a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – SEMDES/PMS e a Empresa PIAU FORMULÁRIOS LTDA., que teve por objeto a aquisição de material de expediente para atender as atividades referentes ao Plano de Trabalho do Convênio nº 3409/2005/Organização da Cooperativa de Produção Agroalimentar e Artesanal do Curunã, com vigência de 22/12/06 a 25/11/07, e o

Termo Aditivo que alterou o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 26/11/07 a 25/05/08. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.111, DE 21/08/2008

PROCESSO Nº 200708183-00

Origem: Administração Regional do Outeiro – AROUT/PMB

Assunto: Contrato nº 001/2007

Interessado: Elinaldo Sena Teixeira Ferreira – (Administrador)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato nº 001/2007, de 02/05/2007, celebrado entre a Administração Regional do Outeiro – AROUT/PMB e a Empresa Alucar Locadora de Veículos Ltda., que teve por objeto a locação de um Veículo Automotor, para atendimento das necessidades da AROUT, com vigência de o(08) oito meses, de 02/05/07 a 01/01/08, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), decorrente do Pregão Presencial nº 272/2006-GAB-P/PMB, tendo em vista as irregularidades destacadas nos autos;

II – Recomendar ao Administrador da AROUT a não prorrogação do aludido contrato, com a notificação do Gabinete do prefeito Municipal de Belém sobre a presente decisão, haja vista a contratação ter decorrido do multicitado Pregão nº 272/2006-GAB-P/PMB. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.116, DE 21/08/2008

PROCESSO Nº 200800843-00

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Diárias de Vereadores

Interessado: Gesuir Silva Mata – (Presidente)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 005/2007, de 03/12/2007, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, que dispõe sobre a fixação das diárias dos Vereadores, uma vez que o ato em exame encontra-se revestido das formalidades legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.130, DE 02/09/2008

PROCESSO Nº 1070012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

Assunto: Prestação de Contas de 2002.

Responsável: Dativo Araújo de Almeida

Relator: Auditor Convocado Ornilo de Araújo Sampaio Filho

Decisão: **I** – Emitir Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Abel Figueiredo, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Sr. Dativo Araújo de Almeida, por estarem irregulares, face as seguintes falhas:

- não apropriação e recolhimento, no exercício, dos encargos patronais, no total de R\$ 255.827,87 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 222.266,89 ao INSS e R\$ 33.560,97 ao FUNPREV, descumprindo o disposto no Art. 80, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

- pagamento a maior da remuneração dos Srs. Prefeito (R\$ 3.600,00) e Vice-Prefeito (R\$ 4.500,00);

- pagamento de diárias ao Sr. Prefeito, no total de R\$ 7.842,80 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), sem respaldo legal, visto não ter sido localizado qualquer ato de fixação ou de reajuste de diárias para os Gestores Municipais;

- pagamento de tarifas e juros sobre saldo devedor, no total de R\$ 1.459,90 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

II – Deverá o citado ordenador, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigidos monetariamente, os seguintes valores:

a) R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referentes ao pagamento a maior da remuneração dos Srs. Prefeito (R\$ 3.600,00) e Vice-Prefeito (R\$ 4.500,00);